

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 27 de FEVEREIRO de 2020 pág. 01-01

ERRATA 02
EDITAL 03/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

A Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria nº 6.063/2020 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020, com vistas à seleção de 01 (Um) Professor do Ensino Fundamental II, habilitação Educação Física, e Cadastro de Reserva, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público, a fim de prestar serviço nas Unidades Municipais de Ensino de Sumé - PB, e pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos, publica ERRATA junto ao EDITAL 01/2020, fazendo Constar:

1. ANEXO I – QUADRO DE VAGAS ITEM: VENCIMENTO

· ONDE SE LÊ:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	PERÍODO	VAGAS	VENCIMENTO
Professor de Educação Física	30 horas	Licenciatura em Educação Física com Registro no CREF	01 ano	01 + CR	R\$ 1.400,00

• LEIA-SE:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	PERÍODO	VAGAS	VENCIMENTO
Professor de Educação Física	30 horas	Licenciatura em Educação Física com Registro no CREF	01 ano	01 + CR	R\$ 1.918,30

Sumé/PB, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO SOUZA SARMENTO
Presidente da Comissão

IPAMS

PORTARIA nº 199-PRESI

Sumé, 03 fevereiro de 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Sumé - IPAMS, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 261/2019-IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos proporcionais, à servidora JUVITA COSTA NEVES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, símbolo SSA-APS-603.1.1., do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 2553, lotada na Secretaria da Saúde, a contar do dia 1º de novembro de 2019, ficando sem efeitos, por perda de objeto, a Portaria nº 194-PRESI, de 1º de novembro de 2019.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>

EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA